

# ONG PROTEÇÃO ANIMAL DEDICAÇÃO E AMOR CAMINHANDO JUNTOS

CNPJ: 57.132.766/0001-47

Rua Demostenes Amorim, 13, Vertentes – Assú/RN

## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
<b>1.1 – ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b> ONG Proteção Animal Dedicção e Amor Caminhando Juntos		<b>1.2 – CNPJ:</b> 57.132.766/0001-47	
<b>1.3 – ENDEREÇO:</b> Rua Demostenes Amorim, 13		<b>1.4 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):</b> lannamodelar@gmail.com	
<b>1.5 – CIDADE:</b> Assú-RN	<b>1.6 – UF:</b> RN	<b>1.7 – CEP:</b> 59.650-000	<b>1.8 – DDD / FONE:</b> (84) 9 9927-0223
<b>1.9 – CONTA CORRENTE:</b> 000580821066-2	<b>1.10 – BANCO:</b> Caixa Economica	<b>1.11 – AGÊNCIA:</b> 0756	<b>1.12 – PRAÇA DE PAGAMENTO:</b> Assú
<b>1.13 – NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Francisca Aldelania da Silva			<b>1.14 – CPF:</b> 898.110.114-00
<b>1.15 – CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 001.360.586/ ITEP		<b>1.16 – CARGO:</b> Presidente	<b>1.17 – PROFISSÃO:</b> Professora de educação física
<b>1.18 – ENDEREÇO:</b> Rua Hélio Neves de Oliveira, 41, Vertentes – Assú/RN			<b>1.19 – CEP:</b> 59.650-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
<b>2.1 – TÍTULO DO PROJETO:</b> Promoção e ações de prevenção, cuidado e manejo em prol de animais de Rua no Município do Assú/RN.	
<b>2.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO</b> O projeto prevê a manutenção do abrigo com cuidados veterinários, aquisição de medicamentos e ração, castração, além da contratação de auxiliares ao projeto.	
<b>2.3 – OBJETIVOS QUE O PROJETO PRETENDE ALCANÇAR:</b> 1. Realização de ações diárias de cuidado e prevenção em prol dos animais de rua que estão no abrigo no município de Assú/RN, garantindo sua saúde e bem-estar; 2. Manejo ético populacional de caes e gatos do abrigo, através de castrações; 3. Manter um abrigo temporário para cães abandonados, com o propósito de garantir sua manutenção com qualidade ou doá-los a pessoas idôneas.	
<b>2.4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
<b>INÍCIO (DD/MM/AAAA)</b> A partir da data de assinatura do TF e publicação no DOM	<b>TERMINO: (DD/MM/AAAA)</b> 12 meses após assinatura do TF

**2.5 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:**

# ONG PROTEÇÃO ANIMAL DEDICAÇÃO E AMOR CAMINHANDO JUNTOS

CNPJ: 57.132.766/0001-47

Rua Demostenes Amorim, 13, Vertentes – Assú/RN

## 2.5.1. Breve Histórico da Instituição:

A ONG Proteção Animal Dedicção e Amor Caminhando Juntos, fundada em 10 de maio de 2024, é uma Associação Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos, policiais ou religiosos, com a finalidade de desenvolver ações para a defesa, preservação e manutenção da qualidade de vida de cães e gatos abandonados.

A Instituição atua desde a sua fundação, com o público alvo de animais domésticos em situação de vulnerabilidade e abandono, conforme seus objetivos estatutários. Atende o município de Assú, através de contratos e parcerias, com apoio a projetos de desenvolvimento de cuidado, promovendo o bem estar e melhoria da qualidade de vida da população canina, evitando a superpopulação e tirando-os do sofrimento, tortura, abusos e privação de necessidades básicas de sobrevivência.

Possui corpo administrativo capaz de executar as ações propostas, com possibilidade de locação de espaços físicos, estruturação de equipe técnico-administrativa, expertise no atendimento de ruas, com manutenção de um abrigo, capacidade de cumprir metas previamente estabelecidas, bem como vasto conhecimento nas atividades de cuidado e saúde de animais abandonados.

## 2.5.2. – CAPACIDADE INSTALADA

### 2.5.2.1. Recursos Humanos

CONTRATADOS	DA INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA
Coordenador		30
ASG		20
Auxiliar	20	

2.5.2.2. Estrutura Física: ( ) Própria ( ) Cedida (X) Alugada ( ) Outros

### Instalações:

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Recepção	1	tem como objetivo a recepção das famílias e animais abandonados
Quartos e alas de descanso dos animais	3	tem como objetivo o cuidado dos animais.
Cozinha	1	Tem como objetivo as atividades direcionadas a alimentação
Banheiros	1	Higiene

### Equipamentos e mobiliário:

--	--

## 2.5.3. Identificação do interesse público:

Quando tratamos do bem-estar dos animais estamos diante de uma causa de natureza ambiental. Isso porque a vedação à crueldade contra os animais está inserida na nossa Constituição, no artigo referente ao meio ambiente, mais especificamente no artigo 225, § 1º, inciso VII, parte final. E, assim, por opção do legislador constituinte, os maus tratos a animais também causam desequilíbrio ao meio ambiente, independentemente da função ecológica dos animais vitimados (STF – ADI 4.983, voto-vista ministro Luis Roberto Barroso), devendo as situações de maus-tratos a animais em território nacional serem corrigidas pelos meios legais pertinentes, haja vista ser direito de todos o meio ambiente ecologicamente equilibrado e dever do poder público assegurar a efetividade desse direito.

A criação e manutenção de abrigos para animais de rua é um interesse público relevante no Brasil, fundamentado no dever constitucional de proteger a fauna e prevenir maus-tratos. Essas estruturas visam controle populacional, saúde pública (prevenção de zoonoses) e bem-estar animal, com jurisprudência exigindo atuação municipal.

# ONG PROTEÇÃO ANIMAL DEDICAÇÃO E AMOR CAMINHANDO JUNTOS

CNPJ: 57.132.766/0001-47

Rua Demostenes Amorim, 13, Vertentes – Assú/RN

Portanto, a presente parceria é de interesse público ao desenvolver ações para a defesa, preservação e manutenção da qualidade de vida de cães abandonados; estabelecer uma rede de parcerias entre o poder público, a sociedade civil organizada e o segmento empresarial para apoiar o Projeto; e articular ações coletivas de sensibilização em relação aos cães, despertando a cooperação e solidariedade de forma integrada e participativa.

## **2.5.4. Público Alvo:**

46 Caes e 119 gatos do abrigo, com vista, controle populacional, cuidado, combate a zoonoses e saúde pública

## **2.5.5. descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:**

O Brasil enfrenta uma crise severa de abandono animal, com cerca de **30 milhões de animais** (20 milhões de cães e 10 milhões de gatos) vivendo nas ruas. O problema, que se concentra em áreas urbanas (mais de 80%), é impulsionado por reprodução descontrolada, falta de políticas públicas e abandono.

A diferença entre o número de animais vulneráveis e a capacidade de atendimento das organizações evidencia a dimensão do problema e os limites da atuação voluntária.

## **2.5.6. Justificativa:**

Buscando sempre a valorização da vida nas suas mais diversas formas, a ONG, com base no Art. 32 da Lei Federal nº 9.605/98 (Crimes Ambientais), e no Art. 164 do Código Penal, que estabelecem penas de detenção e multa para maus-tratos e abandonos de animais tanto silvestres quanto domésticos, pretende despertar na sociedade como um todo que podemos de alguma forma ajudar, buscando parceiros e colaboradores, pois juntos, somos fortes e podemos mais.

Para isso é necessário atitudes que tenham como foco, resgatar princípios éticos e morais, ou seja, mostrar que nós seres humanos fazemos parte do meio, e que temos como obrigação viver em equilíbrio com todos os seres vivos.

Entendemos que diminuir a população de cães e gatos no município é uma questão de utilidade, interesse e saúde pública, contribuindo, assim, para a formação de uma sociedade mais justa. Os atos de maus-tratos e crueldades mais comuns são: abandono; manter animal preso por muito tempo sem comida e contato com seus donos/responsáveis; deixar animal em lugar impróprio e anti-higiênico; envenenamento; agressão física, covarde e exagerada; mutilação; utilizar animal em shows, apresentações ou trabalho que possa lhe causar pânico e sofrimento; não procurar um veterinário se o animal estiver doente.

Ações de cuidado para animais de rua são justificadas pela necessidade de saúde pública, controle populacional e bem-estar animal, visando reduzir a transmissão de doenças (zoonoses), combater maus-tratos e promover o manejo ético (castração e adoção). Essas iniciativas garantem, ainda, a responsabilidade social e a dignidade de seres sencientes.

Portanto, o projeto traz as seguintes atividades: cuidar, alimentar, tratar e esterilizar (castração) os animais abandonados que transitam nas ruas do município de Assú/RN.

## **2.6– METODOLOGIA/ ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

A metodologia aplicada está assentada na ampla experiência de trabalho do proponente, serão realizados trabalhos de cuidado animal, com manutenção do abrigo, pagamento de ASG e coordenação do projeto, aquisição de ração, medicamentos, consultas com veterinário e castrações, conforme demanda e estimativa orçamentaria.

A metodologia de trabalho adotada para o trabalho da ONG fundamenta-se no seguimento de todo o acompanhamento da situação que leva ao abandono de um animal seguindo pelas etapas de reabilitação e prevenção até a adoção ou acompanhamento do mesmo seguindo os seguintes passos:

# ONG PROTEÇÃO ANIMAL DEDICAÇÃO E AMOR CAMINHANDO JUNTOS

CNPJ: 57.132.766/0001-47

Rua Demostenes Amorim, 13, Vertentes – Assú/RN

- Conscientização da população;
- Identificação de animais abandonados;
- Conclusão do quadro clínico e social ao qual os animais se encontram;
- Acolhimento ou não à um lar temporário;
- Medidas curativas e paliativas mediante a situação;
- Medidas preventivas para diminuir a situação de risco dos animais;
- Possível adoção;
- Acompanhamento dos animais após o retorno ao local de resgate ou após as medidas tomadas anteriormente;
- Informar aos órgãos públicos competentes as situações de risco em que se encontram os animais abandonados, fiscalizar e exigir medidas.

## 2.6.2. definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

**Indicadores Qualitativos:** Registro de reuniões (técnicas e entre serviços); Relatório mensal de atividades.

**Indicadores Quantitativos:** 100% das compras efetuadas e 01 espaço organizado; 01 equipe contratada; lista de animais no abrigo.

**Meios de Verificação:** Nota fiscal; Recibos, Registro fotográfico, Contratos, Registro de reunião de equipe do projeto, listas de presença, relatórios, prestação de contas.

## 2.7 –METAS:

Nº DA META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início mm/aa	Término mm/aa
1	1ª	Elaboração e Coordenação do Projeto	Vb	1	05/2026	12/2026
	2ª	Contratação de ASG	Vb	1	05/2026	12/2026
	3ª	Despesas de manutenção do abrigo (estimativa: custos com aluguel, ração, medicação, castrações, pagamento de água, energia, consultas veterinária)	Vb	1	05/2026	12/2026

## 3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

3.1 –CÓDIGO	3.2 –NATUREZA DA DESPESA	3.3 –VALOR (R\$)		
		Concedente	Proponente	TOTAL
339036	Serviços de Pessoa Física	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 19.000,00

# ONG PROTEÇÃO ANIMAL DEDICAÇÃO E AMOR CAMINHANDO JUNTOS

CNPJ: 57.132.766/0001-47

Rua Demostenes Amorim, 13, Vertentes – Assú/RN

339039	Serviços de Pessoa Juridica	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
339039	Custos indiretos	R\$ 73.286,98	R\$ 0,00	R\$ 73.286,98
<b>4.4-TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 117.286,98</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 117.286,98</b>

## 4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

### 4.1- CONCEDENTE – 2026

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
					<b>R\$ 38.643,49</b>	<b>R\$ 38.643,49</b>
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>		-

### 4.2 – CONVENIENTE – 2026

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-		

## 5 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 19.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
Custos Indiretos (manutenção e despesas administrativas)	R\$ 73.286,98
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 117.286,98</b>

## 6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ MODALIDADE DE DESPESA:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Material de Consumo					
	<b>SUB TOTAL</b>				
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$

# ONG PROTEÇÃO ANIMAL DEDICAÇÃO E AMOR CAMINHANDO JUNTOS

CNPJ: 57.132.766/0001-47

Rua Demostenes Amorim, 13, Vertentes – Assú/RN

Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Elaboração do projeto e Coordenação	vb	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	ASG	Meses	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
	<b>SUB TOTAL</b>				<b>R\$ 19.000,00</b>
<b>RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT - R\$</b>	<b>VALOR TOTAL - R\$</b>
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Castrações	Vb	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	<b>SUB TOTAL</b>				<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT - R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>
Custos indiretos	Despesas de manutenção (ração, medicamentos, água, energia, aluguel, pequenos reparos, gás, água mineral)	Vb	1	R\$ 73.286,98	R\$ 73.286,98
	<b>SUB TOTAL</b>				<b>R\$ 68.286,98</b>
<b>RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT - R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>
Equipamentos e Material Permanente					
	<b>SUB TOTAL</b>				
<b>RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT - R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>
Obras					
	<b>SUB TOTAL</b>				
<b>EQUIPE DE TRABALHO</b>					
<b>RUBRICA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>HORAS MENSAIS</b>	<b>VR. REM. LIQUIDA MENSAL</b>	<b>ENCARGOS MENSAIS (ISS)</b>	<b>VR. REM. BRUTA MENSAL</b>
Equipe de trabalho					
<b>SUB TOTAL (mensal)</b>					
<b>TOTAL DA EQUIPE DE TRABALHO</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 117.286,98</b>

# ONG PROTEÇÃO ANIMAL DEDICAÇÃO E AMOR CAMINHANDO JUNTOS

CNPJ: 57.132.766/0001-47

Rua Demostenes Amorim, 13, Vertentes – Assú/RN

## 7.- CONTRAPARTIDA:

Sem contrapartida financeira

## 8 – RESULTADOS ESPERADOS: indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados

Como resultados esperados do projeto, temos: Atendimento a 140 a cães e gatos abandonados do abrigo no município do Assú-RN, com espaço adequado, alimentação e cuidados médicos além de castrações trazendo cuidado e mais saúde em seus vários aspectos:

Os indicadores para demonstração dos resultados serão:

**Indicadores Qualitativos:** Relatório mensal de atividades.

**Indicadores Quantitativos:** Espaço organizado; equipe contratada; pagamento de despesas com manutenção (aquisição de ração e medicamentos, castrações, energia, água, dentre outras despesas que se façam necessárias para manutenção do abrigo) .

**Meios de verificação e avaliação:** Nota fiscal; Recibos, Registro fotográfico, Contratos, Registro de reunião de equipe do projeto, listas de presença, relatórios, prestação de contas.

## 9 - PERÍODO DE VIGÊNCIA

INÍCIO	TERMINO
A partir da data de assinatura do Termo de Fomento e sua publicação no DOM	30 de março de 2027

## 10 –FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

### 10.1– FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

**FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será realizada por membro da instituição, bem como, pelo gestor fiscal do concedente.

**MONITORAMENTO:** O monitoramento será realizado através de relatórios mensais de cumprimento do objeto, relatório fotográfico e prestação de contas.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação será realizada através de reuniões mensais, com vista, comunicação e atualização do andamento das atividades e comunicação sobre os resultados alcançados.

## 11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

# ONG PROTEÇÃO ANIMAL DEDICAÇÃO E AMOR CAMINHANDO JUNTOS

CNPJ: 57.132.766/0001-47

Rua Demostenes Amorim, 13, Vertentes – Assú/RN

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 60 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 30 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 12-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à quem couber de direito que:

- a) A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria.
- b) A OSC informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A OSC irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto da parceria.
- d) A OSC irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins de convênio.
- e) A OSC não incorre em nenhuma das vedações do art. 39 da Lei 13.019/14.
- f) A OSC possui estrutura para a operacionalização de parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- g) A OSC não possui nenhum impedimento legal para celebrar o presente Parceria, conforme artigo 39 da Lei nº. 13.019/2014.
- h) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, da Lei 13.019/2014.
- i) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
- j) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

ASSU/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

*Francisco Abdeleônio da Silva*  
Assinatura do Representante da OSC

## 13-APROVAÇÃO PARA O PLANO DE TRABALHO

\_\_\_\_\_  
Local e Data

*S. B.*

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)